

PORTARIA Nº 014/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 044/2023/CASACIVIL/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e o Decreto Estadual nº 840/2017 e da Portaria 092/2023/CASACIVIL, de 17/07/2023.

Considerando a necessidade de alterar os servidores designados como gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 044/2023/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para assumir a referida função de gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, sem prejuízo de suas atribuições, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022.

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	SUPLENTE FISCAL
CASACIVIL- PRO- 2023/03365	FORMALTA INDÚSTRIA COMÉRCIO ARTIGOS MILITARES	E DE O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de concessões e condecorações, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	José Pedro Metello Leite	Leomindo de Arruda Maciel	Magaly Hilário Ribeiro	Alaelçon Gomes Barbosa
Nº 044/2023/CCV	CNPJ: 02.514.575/0001-58		Matricula: 326346	Junior Matricula: 73258	Matricula: 307910	Matricula: 259561

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)